



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação 19.12.24
Edição 3818
pág. 13

DECRETO Nº. 132/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para remanejar saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity-PR – CNPJ – 01.590.290/0001-33 para a Entidade Município de Paranacity-PR – CNPJ – 76.970.334/0001-50, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.546/2023 da municipalidade para o exercício de 2024, e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.604 de 18/12/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Remanejamento de saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity para a Entidade Município de Paranacity, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.546/2023 da municipalidade para o exercício de 2024, para complementação de valor para a folha de pagamento do décimo terceiro salário de 2024 no setor de saúde no valor de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

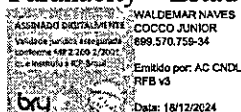
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319011 000 341	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	638.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação externa de saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity-PR (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) conforme descrição abaixo:

01.001.01.31.0001.1195	REVITALIZAR E AMPLIAR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
448051 000 1	Obras e instalações	R\$	180.000,00
01.001.01.31.0001.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
319011 000 2	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	100.000,00
319013 000 3	Contribuições patronais	R\$	90.000,00
319113 000 4	Obrigações patronais	R\$	30.000,00
339014 000 5	Diárias – pessoal civil	R\$	50.000,00
339030 000 6	Material de consumo	R\$	10.000,00
339033 000 7	Passagens e despesas com locomoção	R\$	10.000,00
339036 000 9	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	2.000,00
339039 000 10	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	45.000,00
339040 000 11	Serviços de tecnologia da informação	R\$	3.000,00
449052 000 12	Equipamentos e material permanente	R\$	90.000,00
339197 000 13	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$	15.000,00
339034 000 14	Outras despesas pessoal decorr. contratos terceir.	R\$	13.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.



Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

